



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
EM 21/03/2022

PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 08/2022

AUTOR: Ruan Patrik Silva Bastos

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a criação de uma Escola de Música, neste município.**

Justifica a esta propositura tendo sido solicitação da comunidade da região onde se atendida irá proporcionar maior qualidade de vida e mobilidade.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratusba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la **proporcionando a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral e contribuindo para a formação integral do jovem japaratusbense.** Porém se faz imperioso encaminhar propositoras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratusba/SE, atendendo a Propositura do vereador Ruan Patrik Silva Bastos, aprovou a **INDICAÇÃO nº 08/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. – **Solicito ao Executivo Municipal a criação de uma Escola de Música, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratusba, 21 de Março de 2022.

Ruan Patrik Silva Bastos
Vereador.